
RELATÓRIO DE GESTÃO

Análise do ano económico 2020



FREGUESIA DE SANTO ESTÊVÃO



INDICE

Introdução	3
Caracterização da Entidade	4
Política Orçamental	7
Síntese da Execução Orçamental.....	8
Análise da Receita	8
Execução anual.....	8
Transferências correntes	9
Comparação homologa das Receitas	10
Análise da Despesa	10
Execução anual.....	10
Comparação homologa das despesas.....	11
Retenções	11
Conta de gerência	12



Introdução

Dando cumprimento a alínea e) do n.º 1 do artigo 16, compete à junta de freguesia elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais da freguesia e respetiva avaliação, e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação da assembleia de freguesia. Com a entrada em vigor do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro que aprova o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), inicia-se uma profunda reforma na contabilidade da administração pública.

Nos termos do disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, que aprovou o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas, doravante SNC-AP, as entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública, nos termos da Portaria n.º 218/2016, de 9 de agosto estabelece-se o regime simplificado do SNC-AP.

O regime simplificado contempla dois grupos de entidades públicas, as pequenas entidades e as microentidades, definidos em função da relevância da sua execução orçamental.

O regime simplificado – Microentidades é composto pelos seguintes elementos:

1. Norma de Contabilidade 26 – Contabilidade e Relato Orçamental
2. Divulgação do inventário do património.

As demonstrações orçamentais, a sua preparação e apresentação assenta nas orientações e na estrutura definidas pela NCP 26 - Contabilidade e Relato Orçamental e pretende dar a conhecer aos responsáveis e demais utentes da informação financeira da Freguesia de Santo Estêvão, a execução e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia e da sua situação financeira a 31 de dezembro de 2020.

Pretende-se com este documento espelhar, de uma forma simples e transparente, a atividade financeira desenvolvida pela Freguesia, nos seus diferentes setores de atividade. Para isso recorreu-se a quadros, gráficos e demais indicadores que permitem enriquecer a análise financeira.

Constituem os principais objetivos deste relatório:

- Apresentar uma síntese do desempenho orçamental ocorrido no ano de 2020, bem como um comparativo com períodos homólogos.
- Explicitar os graus de execução orçamental da receita e da despesa, destacando os aspetos de maior relevância.

O planeamento serviu de base à construção do presente relatório, seguindo-se a fase de recolha e tratamento da informação relativa à autarquia. Para uma análise rigorosa e fidedigna foram consultados os seguintes documentos:



MAPAS APRESENTADOS

- Demonstração de Desempenho Orçamental
- Demonstração de Execução Receita
- Demonstração de Execução Despesa
- Demonstração de Execução PPI
- Fluxos de Caixa – Resumo
- Mapa de Operações de Tesouraria
- Mapa de Retenções
- Resumo Diário de Tesouraria
- Relação Nominal de Responsáveis

Caracterização da Entidade

1.- Identificação da Entidade:

1.1 – Designação

Freguesia de Santo Estêvão

1.2 – Número de Identificação Fiscal

507 064 674

1.3 – Endereço

Morada: Rua das Pimentas, nº12

2130-134

Santo Estêvão

Telefone: 263 949 216

Endereço de correio eletrónico: secretaria@jf-stoestevao.pt

Sítio na internet: <http://www.jf-stoestevao.pt/>

2.- Legislação

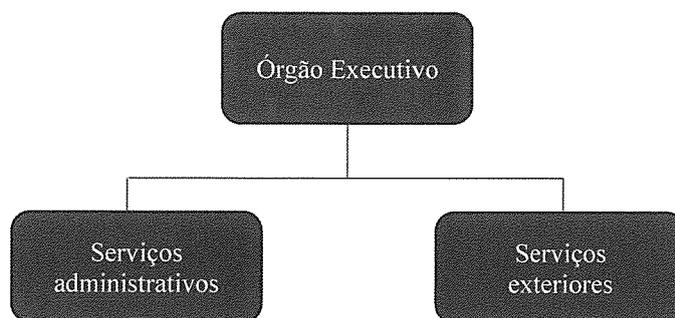
2.1 – A constituição, orgânica e funcionamento das Juntas de Freguesias encontra-se regulada na lei 169/99, de 18 de setembro, ratificada pela lei 5 - A / 2002, de 11 de janeiro, que define o regime jurídico de funcionamento dos órgãos dos municípios e das freguesias e estabelece o quadro de competências dos titulares dos seus órgãos.

Regime Financeiro Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro

Regime Jurídico Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro

3. – Estrutura Organizacional

3.1 – Organograma



4.- Descrição Sumária das Atividades

- Gestão dos serviços da junta;
- Administração e conservação do património da freguesia, sobretudo dos bens de domínio público;
- Apoio a atividades culturais e recreativas e educativas;
- Gestão dos cemitérios da freguesia;
- Ação Social.

5.- Recursos Humanos

5.1 – Quadro de Pessoal

O Quadro de Pessoal da Freguesia de Santo Estêvão é composto por 1 trabalhador.

6.- Organização Contabilística

Regime Simplificado do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Para a gerência de 2020, aplicou-se o regime simplificado para as microentidades que é composto pelos seguintes elementos:

- Norma de Contabilidade Pública 26 – Contabilidade e Relato Orçamental, a qual integra o Anexo II referido no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro;
- Divulgação do inventário do património.
- São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC -AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior ou igual a 1.000.000 €.

Artº 6 da Portaria n.º 218/2016 de 9 de agosto

Este regime contabilístico assenta numa contabilidade orçamental como sistema contabilístico que recorre ao método de escrituração unigráfico.



Freguesia de Santo Estêvão

As autarquias locais obedecem ao classificador económico das receitas e das despesas na preparação dos documentos previsionais, constante no Decreto-Lei nº 26/2002, de 14 de fevereiro.

7.- Identificação dos Responsáveis

7.1 - Órgão Executivo

A composição do órgão executivo da junta, responsável pelo exercício de 2020, é a representada na seguinte tabela:

Titular	Cargo
Nelson Alexandre da Silva Norte	Presidente
Corina Maria Carvalho Custódio Batista	Secretário
Cristina Isabel Henriqueta Abreu Domingos	Tesoureiro

De acordo com o disposto no art. 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, é da competência da Junta de Freguesia, entre outras:

- Elaborar e manter atualizado o cadastro dos bens móveis e imóveis;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as opções do plano e a proposta do orçamento;
- Elaborar e submeter a aprovação da assembleia de freguesia ou do plenário de cidadãos eleitores as revisões às opções do plano e ao orçamento;
- Executar as opções do plano e orçamento, bem como aprovar as suas alterações;
- Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, quando aplicável nos termos da lei, bem como o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação do órgão deliberativo;
- Remeter ao Tribunal de Contas, nos termos da lei, as contas da freguesia.

7.2 - Órgão Deliberativo

A Assembleia de Freguesia é composta por:



Freguesia de Santo Estêvão

Titular	Cargo
Vítor Manuel Reis Covaneiro	Presidente
António José Chaves de Moura Silva	1º Secretário
Marisa Alexandra Tomás Pinto	2º Secretário
Joel Alexandre Pinto Martins	Deputado
José António Dinis Esteves	Deputado
José Miguel Paes Godinho	Deputado
Luís Carlos Grosso de Moura	Deputado
Manuel Joaquim Ferreira Moleiro	Deputado
Sandra Carla Lopes Nunes Brás	Deputado

São competências da Assembleia de Freguesia, entre outras:

- Acompanhar e fiscalizar a atividade da freguesia, sem prejuízo do exercício normal da competência desta;
- Apreciar, em cada uma das sessões ordinárias, uma informação escrita do presidente da junta acerca da atividade por si ou pela junta exercida, no âmbito da competência própria ou delegada, bem como da situação financeira da freguesia;
- Aprovar as opções do plano, a proposta de orçamento e as suas revisões;
- Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como apreciar e votar os documentos de prestação de contas;
- Aprovar, nos termos da lei, os quadros de pessoal dos diferentes serviços da freguesia;
- Estabelecer as normas gerais de administração do património da freguesia ou sob sua jurisdição.

Política Orçamental

Os documentos previsionais nomeadamente o Orçamento e o Plano Plurianual de Investimentos, constituem um instrumento primordial para a gestão autárquica, pois estão neles definidas as linhas de desenvolvimento estratégico a médio e longo prazo e a política financeira a curto prazo.

O Orçamento e Plano Plurianual de Investimentos permitem conhecer as previsões estabelecidas pelos órgãos representativos da freguesia, para uma determinada gerência económica.

Seguidamente apresentamos a análise à estrutura e evolução da política orçamental desenvolvida pela autarquia.



Freguesia de Santo Estêvão

O Orçamento corrigido, a 31/12/2020, apresenta a seguinte composição:

Receitas	%	Despesas	%	Saldo			
Receitas correntes	229 576,60	75,70%	Despesas correntes	225 476,50	74,35%	Saldo corrente	4 100,10
Receitas Capital	62 160,00	20,50%	Despesas de capital	77 786,99	25,65%	Saldo capital	-15 626,99
Rep. Não abat. Pag	150,00	0,05%			Outras	150,00	
Sd. Gerência Anterior	11 376,89	3,75%			Sd. Gerência Anterior	11 376,89	
	303 263,49	100,00%		303 263,49	100,00%	0,00	

Síntese da Execução Orçamental

A execução orçamental do ano de 2020, refletida de forma resumida no quadro abaixo, resultou numa receita orçamental de 215.899,83 euros, e da realização de despesa orçamental, no valor 218.409,90 euros, culminando num resultado anual negativo, no montante de 2.510,07 euros.

Receitas	%	Despesas	%	Saldo			
Receitas correntes	215 899,83	100,00%	Despesas correntes	180 163,73	82,49%	Saldo corrente	35 736,10
Receitas Capital	0,00	0,00%	Despesas de capital	38 246,17	17,51%	Saldo capital	-38 246,17
Outras receitas	0,00	0,00%			0,00%	Saldo capital	0,00
	215 899,83	100,00%		218 409,90	100,00%	-2 510,07	

Análise da Receita

Execução anual

As receitas da autarquia englobam os recursos financeiros que as freguesias podem arrecadar ao abrigo do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (artigo 23.º da Lei 73/2013, de 03 de setembro), nomeadamente: a cobrança de impostos, taxas, multas e outras penalidades e o produto da venda de bens e serviços correntes e transferências de natureza corrente ou de capital e que por norma referem-se a rendimentos de transações que não envolvem uma contraprestação direta por parte da autarquia como transferências da DGAL e Município.

A estrutura da execução da receita, no ano de 2020, encontra-se representada no quadro seguinte, permitindo uma avaliação da receita, não só através da análise ao grau de execução orçamental dos diferentes capítulos, assim como do peso de cada capítulo na receita global arrecadada pela autarquia.



Freguesia de Santo Estêvão

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
R1 Receita Fiscal	9 000,00	10 965,86	121,84%	5,08%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	17 490,00	12 530,15	71,64%	5,80%
R4 Rendimentos de propriedade	4 110,00	1 000,00	24,33%	0,46%
R5 Transferências e subsídios correntes	179 393,36	175 625,63	97,90%	81,35%
R6 Venda de bens e serviços	18 583,24	13 934,19	74,98%	6,45%
R7 Outras receitas correntes	1 000,00	1 844,00	184,40%	0,85%
R8 Venda de bens de investimento	62 160,00	0,00	0,00%	0,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	150,00	0,00	0,00%	0,00%
R14 Sd. Gerência Anterior	11 376,89	0,00	0,00%	0,00%
Total	303 263,49	215 899,83	71,19%	100,00%

Da análise ao quadro anterior, é possível observar que a receita é constituída, maioritariamente, por *Transferências e Subsídios Correntes* (81,35%).

O desempenho orçamental da receita registou no exercício uma execução de 215.899,83 euros, apresentando um grau de execução de 71,19%.

Transferências correntes

Da observação ao quadro seguinte, constata-se que estes capítulos são constituídos, essencialmente, por transferências com origem no Orçamento de Estado para as freguesias e transferências com o Município de Benavente.

Transferências Correntes	Valor Previsto	Valor Recebido	Grau Execução
Estado	66 058,00	66 058,00	100,00%
Fundo de Financiamento das Freguesias	60 260,00	60 260,00	100,00%
FFF - Acréscimo N.º 8 art.º 38.º Lei n.º 73/2013	5 798,00	5 798,00	100,00%
Serviços e fundos autónomos	20 000,00	17 290,81	86,45%
Instituto de Emprego e Formação Profissional	20 000,00	17 290,81	86,45%
Continente	93 335,36	92 276,82	98,87%
Protocolo Delegação de Competências	92 235,36	92 235,36	100,00%
Recenseamento eleitoral	250,00	41,46	16,58%
Outras receitas	850,00	0,00	0,00%
Total	179 393,36	175 625,63	97,90%



Freguesia de Santo Estêvão

Comparação homologa das Receitas

A receita cobrada no exercício do ano 2020 apresentou-se superior à realizada no ano de 2019, refletindo um aumento das receitas no valor de 14.967,36 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da receita cobrada, permitindo perceber as variações ocorridas nos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2019		2020		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Receita corrente	200 589,78	99,83%	215 899,83	100,00%	15 310,05	7,63%
R1 Receita Fiscal	8 648,09	4,30%	10 965,86	5,08%	2 317,77	26,80%
R3 Taxas, multas e outras penalidades	14 584,43	7,26%	12 530,15	5,80%	-2 054,28	-14,09%
R4 Rendimentos de propriedade	842,88	0,42%	1 000,00	0,46%	157,12	18,64%
R5 Transferências e subsídios correntes	166 679,08	82,95%	175 625,63	81,35%	8 946,55	5,37%
R6 Venda de bens e serviços	9 835,30	4,89%	13 934,19	6,45%	4 098,89	41,68%
Receita capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Outras receitas	342,69	0,17%	0,00	0,00%	-342,69	-100,00%
R11 Rep. Não abatidas aos pagamento	342,69	0,17%	0,00	0,00%	-342,69	-100,00%
Total	200 932,47	100,00%	215 899,83	100,00%	14 967,36	7,45%

Análise da Despesa

Execução anual

Capítulo	Orçamento Corrigido	Execução	Grau Execução	Peso
D1 Despesas com o pessoal	116 360,33	86 180,87	74,06%	39,46%
Remunerações certas e permanentes	106 419,57	81 383,37	76,47%	37,26%
Abonos Variáveis ou Eventuais	1 497,49	962,18	64,25%	0,44%
Segurança social	8 443,27	3 835,32	45,42%	1,76%
D2 Aquisição de bens e serviços	75 193,40	63 451,23	84,38%	29,05%
Aquisição de bens	17 565,00	14 343,26	81,66%	6,57%
Aquisição de serviços	57 628,40	49 107,97	85,21%	22,48%
D3 Juros e outros encargos	346,60	292,08	84,27%	0,13%
D4 Transferências e subsídios correntes	29 000,00	28 779,39	99,24%	13,18%
Entidades do Setor Não Lucrativo	3 900,00	3 818,17	97,90%	1,75%
Administração Local	25 100,00	24 961,22	99,45%	11,43%
D5 Outras Despesas Correntes	4 576,17	1 460,16	31,91%	0,67%
D6 Aquisição de bens de capital	77 786,99	38 246,17	49,17%	17,51%
Total	303 263,49	218 409,90	72,02%	100,00%

Na análise da execução orçamental da despesa é possível verificar que a freguesia de Santo Estêvão atingiu um volume de despesa de 218.409,90 euros representando um grau de execução de 72,02% das despesas previstas.



Freguesia de Santo Estêvão

O capítulo com o maior peso nas despesas foi o *D1 – Despesas com o pessoal*, representando 39,46% da despesa realizada.

Comparação homologa das despesas

A despesa paga no exercício do ano 2020 apresentou-se superior à realizada no ano de 2019, refletindo um aumento das despesas no valor de 3.245,42 euros.

O quadro abaixo apresenta a comparação homologa da despesa paga, permitindo aferir as variações ocorridas na execução dos seus diferentes capítulos.

Capítulo	2019		2020		Variação	
	Execução	Peso	Execução	Peso	Abs.	Rel.
Despesa corrente	193 804,15	90,07%	180 163,73	82,49%	-13 640,42	-7,04%
D1 Despesas com o pessoal	87 711,49	40,76%	86 180,87	39,46%	-1 530,62	-1,75%
D2 Aquisição de bens e serviços	64 193,34	29,83%	63 451,23	29,05%	-742,11	-1,16%
D3 Juros e outros encargos	198,75	0,09%	292,08	0,13%	93,33	46,96%
D4 Transferências e subsídios correntes	33 078,86	15,37%	28 779,39	13,18%	-4 299,47	-13,00%
D5 Outras Despesas Correntes	8 621,71	4,01%	1 460,16	0,67%	-7 161,55	-83,06%
Despesa de capital	21 360,33	9,93%	38 246,17	17,51%	16 885,84	79,05%
D6 Aquisição de bens de capital	21 360,33	9,93%	38 246,17	17,51%	16 885,84	79,05%
D7 Transferências e subsídios de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
D8 Outras despesas de capital	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	...
Total	215 164,48	100,00%	218 409,90	100,00%	3 245,42	1,51%

Retenções

Da análise efetuada às contas correntes de Retenções e da observação ao quadro anterior, podemos concluir:

Descrição	Saldo
IRS	37,00
ADSE	27,72
Segurança Social	87,11
Total	151,83

- Ficou pendente as retenções do processamento de salários de dezembro no montante de 151,83 €, sendo pagos em janeiro de 2021.



Depósito em caixa e Instituições Financeiras

Disponibilidades	
Cofre	3 149,09
Cofre - PAGAQUI	583,12
Crédito Agrícola	1 760,78
Caixa Geral de Depósitos	2 668,99
CCAM - PAGAQUI	257,52
Caixa Crédito Agrícola - TPA	1 227,69
Total	9 647,19

Conta de gerência

Descrição	Operções Orçamentais	Operações de tesouraria	Total
Saldo transitado 2019	11 376,89	1 200,65	12 577,54
Receita cobrada	215 899,83	19 957,62	235 857,45
Despesa Paga	218 409,90	20 377,90	238 787,80
Saldo a transitar para 2021	8 866,82	780,37	9 647,19

Da análise à conta de gerência, mapas de execução orçamental e fluxos de caixa do ano 2020, concluímos que a freguesia de Santo Estêvão obteve uma execução orçamental onde as receitas são inferiores às despesas, o que se traduz numa diminuição do volume monetário para a gerência seguinte comparando com o saldo da gerência anterior.

O saldo a transitar para o ano de 2021 é de 9.647,19€, sendo 8.866,82€ de execução orçamental e 780,37€ em operações de tesouraria.



Freguesia de Santo Estêvão

Apresenta-se de seguida, a evolução orçamental nos últimos anos, permitindo aferir de eventuais tendências comportamentais da receita e da despesa.

